

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no arts. 221 e 222 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara e o envio da **MOÇÃO DE APLAUSO** a **ANNA CAROLINE DANTAS LINO DE JESUS**.

A presente Moção de Aplauso é dedicada à Sra. **Anna Caroline Dantas Lino de Jesus**, em reconhecimento à sua relevante contribuição à formação náutica, à promoção da segurança da navegação e ao fortalecimento da cultura marítima no Estado do Espírito Santo e no Brasil.

Aos **38 anos**, Anna Caroline é **oceanóloga** e **Mestre em Ciências Marinhas Tropicais**, possuindo sólida formação acadêmica aliada a uma trajetória profissional marcada pela excelência técnica e pelo compromisso com a educação marítima. **Capitã Amadora desde 2012**, dedica-se, desde então, à capacitação de novos navegadores, contribuindo de forma significativa para a disseminação de conhecimentos teóricos e práticos indispensáveis à navegação segura e responsável.

É **fundadora e instrutora da Escola Náutica Método Prático**, sediada em **Vitória-ES**, instituição credenciada pela **Capitania dos Portos do Espírito Santo** desde 2015, com atuação na formação de amadores desde 2012. Destaca-se por desenvolver uma **metodologia exclusiva de ensino**, baseada na prática e na vivência náutica, além de conduzir a **única escola do estado** a ofertar o **curso de Capitão Amador com aulas presenciais**. Ressalta-se, ainda, seu curso preparatório particular para **Mestre Amador**, que mantém **índice de 100% de aprovação há mais de uma década**, evidenciando a qualidade e a eficácia de seu trabalho educacional.

Para além do ensino, Anna Caroline presta **assessoria em travessias de jet ski ao longo da costa brasileira**, atuando em parceria com a **Autoridade Marítima** e contribuindo diretamente para o aumento da segurança da navegação em atividades de maior complexidade e risco. Sua atuação técnica e preventiva reforça a importância do planejamento, da responsabilidade e do cumprimento das normas marítimas.

É também **membro ativo do Conselho de Assessoramento da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES)** e participante do **Fórum Náutico Paulista**, espaços nos quais colabora com o debate, o desenvolvimento e a valorização do setor náutico nacional, contribuindo com sua experiência e conhecimento técnico.

Diante de sua trajetória marcada pela seriedade, inovação, compromisso com a excelência no ensino e dedicação à comunidade marítima, esta Moção de Aplauso se justifica como forma de reconhecimento público à Sra. **Anna Caroline Dantas Lino de Jesus**, cuja atuação a torna referência na formação náutica e na promoção de práticas seguras e responsáveis de navegação no Estado do Espírito Santo.

Vitória, 06 de fevereiro de 2026.

BAIANO DO SALÃO
VEREADOR – PODE

Câmara Municipal da Vitória, 6º andar, Sala 602

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788

Bento Ferreira - Vitória / ES 29.050-940

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 10/02/2026 17:48

Checksum: **844514D7EF9B676157493C1BC7289D48956903657CE5236142D2C4690D8C5CE1**